Anexo do P. nº 236/97-CM
S. Vicente 9/10/97

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 535-A

Projeto de Lei nº 125/97
de autoria do
Vereador Emmanuel Pimentel

Denomina José Gomes de Menezes a Rua 4, na Vila Matias.
Proc. nº 23054/97

2324

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Gomes de Menezes a antiga Rua 4, na Vila Matias.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de outubro de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Mor. 2-33/97